

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 15 (QUIZE) DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO, NO HORÁRIO DAS DEZ HORAS.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no horário das dez horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência do Vereador Clayton Ulisses de Paula e Secretariada pelo Vereador Primeiro – Secretário Redno Alexandre da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Primeiro – Secretário dos Senhores Vereadores: Clayton Ulisses de Paula, Juscelino Tereza, Luís Antônio Abílio, Luiz Carlos Ribeiro, Ronaldo Roberto dos Reis, Roque Antônio Dias, Vanderlei Aparecido Braga, e ausência do Vereador Vitor Espedito Megda, devidamente justificada. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, solicitando a leitura da Mensagem nº 025/2018, enviada pelo Executivo encaminhando Projeto de Lei nº 2.092/2018 e Ofício 0115/2018, da Câmara Municipal, que trata-se da convocação dos Senhores Vereadores, documentação esta que ficam devidamente arquivados em arquivo próprio, nesta Câmara Legislativa. A matéria lida é considerada de deliberação pelos Vereadores presentes. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.092/2018 que, **AUTORIZA MAJORAR EM MAIS 10% (DEZ POR CENTO) O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO EXERCÍCIO DE 2018 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes para discussão, análise, elaboração de Parecer, apreciação e votação, em regime de urgência. Neste momento suspende a reunião por vinte minutos para que as Comissões analisassem o Projeto de Lei e elaborassem seu Parecer para sua votação. Findado o prazo, o Sr. Presidente retoma os trabalhos e solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 2.092/2018 que, **AUTORIZA MAJORAR EM MAIS 10% (DEZ POR CENTO) O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO EXERCÍCIO DE 2018 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Projeto de Lei é submetido à apreciação, discussão e votação. De uso da palavra os Vereadores se manifestam favoráveis à aprovação deste Projeto de Lei, uma vez, que o mesmo trata-se de uma readequação do Orçamento Municipal em vigência e esta Majoração de 10% se faz necessária para contabilizar as despesas do Município até o final do ano de 2018. Todos Vereadores se manifestam favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 2.092/2018, sem emendas. O Sr. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei nº 2.092/2018, pelos Vereadores presentes, sem emendas. Nada mais

havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião Extraordinária e encerra a presente deixando marcada a próxima para o dia 22 de outubro de 2018 (segunda-feira), às 19 horas. E eu secretário, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Clayton Ulisses de Paula

Juscelino Tereza

Luís Antônio Abílio

Luiz Carlos Ribeiro

Redno Alexandre da Silva

Ronaldo Roberto dos Reis

Roque Antônio Dias

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÃO: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.